Indicação nº /GAB/VER/CMA **Altamira-Pá 26 de Março 2025**

MD Sr. Diogo Do Socorro De Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

O Vereador *Chesther Luchetti Pedro* que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de um projeto de lei para isenção do pagamento das taxas cobradas para análise e emissão da licença de atividades Rural aos produtores rurais que se enquadrem em qualquer atividades da agricultura familiar prevista no art.3º da lei federal nº11.326/2006, e no art.52 da lei federal nº 12.651/2006.

Justificativa:

A agricultura familiar é um dos pilares da economia local e desempenha um papel essencial na produção de alimentos e na geração de renda para pequenos produtores. Contudo, muitos desses agricultores enfrentam dificuldades para cumprir as exigências.

Dessa forma, além de promover o desenvolvimento sustentável do município, a iniciativa contribuirá para a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo para análise e possível implementação.

CHESTER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Assinado de forma digital por CHESTER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Dados: 2025.03.26 17:44:39 -03'00'

Chesther Luchetti Pedro
Vereador-PSD